



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

ATA NÚMERO 13/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2025.

*Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e propôs um minuto de silêncio pelo falecimento de dois jovens no Concelho de Caminha, que viviam e fruía muito neste território, onde foram alunos e pertenciam a coletividades e associações ligadas ao Concelho de Caminha e, infelizmente, a tragédia também ocorreu na nesta área geográfica, tendo resultado em dois falecidos e um ferido grave que se encontra a recuperar, desejando umas francas e rápidas, melhoras.

A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio.

De seguida, o Senhor Presidente, desejou um feliz aniversário à Senhora Vice-Presidente Liliana Ribeiro, desejando-lhe ainda muitos sucessos a nível pessoal e profissional. Felicitou ainda a Senhora Vereadora Sandra Fernandes que, não fazendo ela anos, foi mãe há precisamente 21 anos, e por isso a sua filha está a



2
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

festejar o seu aniversário, desejando que no âmbito da sua atividade académica, tenha muitos sucessos e seja muito feliz.

Congratulou-se com reconhecimento que foi feito ao Concelho de Caminha como sendo um “Município de Excelência”, com a apresentação de diversos projetos, nacionais de educação, da juventude, da coesão social, da cultura e do turismo, e este reconhecimento do Prémio de Excelência Autárquica, nestas cinco áreas, deixa o executivo ainda com mais vontade de fazer mais, de fazer melhor, porque este é o caminho certo. Assim como, também, na semana passada, o município foi premiado com o Prémio Cinco Estrelas Regiões, atribuído à Serra d’ Arga e também à Praia de Moledo. Recordou que no ano passado foi atribuído o “Prémio Cinco Estrelas Regiões” à praia de Vila Praia de Âncora, o que simboliza que há duas praias de excelência, das quais todos se devem orgulhar e, acima de tudo, é motivo de alegria para todos os caminhenses e todos os habitantes do Concelho de Caminha, ver este reconhecimento público notório, a nível nacional.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e felicitou a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro pelo seu aniversário.

De seguida apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de pesar.

Fausto Marques da Costa faleceu deixando um lugar de altruísmo e entrega à causa pública.

No seu percurso de vida, foi marcado todo o seu papel no associativismo. Fez parte da direção do Âncora Praia e Futebol Clube e foi um dos fundadores do Clube de Hóquei do Pavilhão Ancorense, ainda na década de 1980. Foi membro da Assembleia de Freguesia de Vila Praia de Âncora, cargo que sempre executou com elevação e respeito.

Partiu aos 85 anos e merece, da nossa parte, uma palavra de reconhecimento. Quem com ele teve a oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente social e humanitária, que merece um profundo respeito e admiração de todos. Propõe-se, assim, no presente voto de pesar pelo seu falecimento, que seja dado



3
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

conhecimento à família enlutada do voto de pesar e manifestação pública das mais sentidas condolências.

O **Senhor Presidente** disse que todo o executivo acompanha o voto de pesar, passando a votação.

O presente voto de pesar foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse os prémios referidos pelo Senhor Presidente já toda a gente percebeu muito bem como é que se conseguem ganhar.

Perguntou se o Senhor Presidente tem noção das dificuldades que foram criadas na última prova que ocorreu em Caminha, onde foi cortado o trânsito sem avisar todos os comerciantes e houve um da área da restauração, inclusive, que só à hora do almoço é que alguém lhe foi levar um aviso, tendo dispensado os funcionários.

Referiu que há muita falta de diálogo com os empresários, nomeadamente os da restauração, que têm sido penalizados em muitos momentos, uma vez que são eles que pagam os impostos e os salários aos funcionários, pelo que deve haver o mínimo de respeito.

Perguntou porque razão ainda não foi entregue o relatório da CEVAL, que já está pedido há mais de três meses, sobre o trabalho efetuado no ano passado, assim como o relatório da Associação de Municípios da Serra d' Arga, que está nos estatutos e deve ser entregue, e inclusive ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, o qual nunca foi entregue.

Disse que consultou o Base.Gov e verificou que a Câmara Municipal fez um ajuste direito, sem qualquer convite a mais nenhuma entidade, a uma empresa para fazer o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

4

relatório sobre o Ordenamento do Território por um valor que vai ascender aos 20 mil euros e perguntou qual foi o critério para escolher esta empresa, sem consulta ao mercado de outras entidades.

Referiu que teve conhecimento que as pessoas que ajudaram a fazer os tapetes do Corpo de Deus ficaram desagradas pela falta de sensibilidade da Câmara no que diz respeito à ida a Pontareas, para fazer os tapetes, uma vez que já no ano passado foi um grupo escolhido pela Câmara Municipal e este ano voltou a ser um grupo escolhido exclusivamente pela Câmara Municipal, questionando qual o critério.

Disse que viu um vídeo sobre a situação das descargas que se mantém no Rio Coura, com uma mancha acastanhada numa área bastante grande, pelo que questionou qual foi o resultado das análises de há 15 dias e sem conhecimento desta nova situação, bem como as medidas tomadas, porque de facto o Rio Coura está neste momento obstruído e agora com esta situação grave.

Chamou atenção que os passadiços das praias estão partidos e deteriorados, o que envergonha a todos, uma vez que é uma zona de turismo e que se recebe prémios de excelência turística, pelo menos deveria ter os passadiços em condições, portanto solicitou a urgência nessa reparação.

Voltou a insistir na necessidade de abrir as Casas de Banho do Parque do 25 de Abril, questionando quando é que elas vão abrir de facto, porque começa a ter lá muitas crianças.

Disse que um munícipe a contactou por causa da situação de Seixas, uma vez que junto às casas está um verdadeiro perigo com as árvores todas a chegarem perto das casas, onde o risco é demasiado elevado, tendo este munícipe tentado ir à Junta de Freguesia saber alguma informação acerca da limpeza daquela zona e o que lhe foi dito é que a culpa é da Câmara. Solicitou que houvesse intervenção nas faixas de proteção, pelo menos às habitações, em todas freguesias.

O **Senhor Presidente** questionou a Senhora Vereadora Liliana Silva sobre quem foi o empresário que a abordou sobre o encerramento da Nacional 13, aquando da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

5

realização da Meia Maratona Sunset. Referiu que a verdade é que a nível global foi um sucesso, felicitando desde já a organização por ter conseguido dinamizar mais esta prova atrair mais gente para o território, tendo sido um final de tarde fantástico no Concelho de Caminha onde se viu bem o dinamismo, bem como as pessoas que vieram ao Concelho de Caminha que ficaram cá, que pernoitaram e que também fizeram cá a sua vida nesse fim de semana.

Relativamente à prestação de serviços da Território XXI, explicou que é um gabinete especializado no âmbito destas matérias, para além disso, tem trabalhado já com diversas autarquias no Alto Minho e também com a Câmara Municipal de Caminha em particular, conhecendo bem o território e aquelas que são as matrizes e os problemas urbanísticos do Concelho de Caminha, dando como exemplo todo o processo que foi feito sobre a Serra d' Arga.

Relativamente à deslocação da Ponteareas, respondeu que foi uma indicação da Câmara Municipal e tiveram a elaborar nesse tapete a Comissão Organizadora de Vilarelho que faz sempre um trabalho brilhante e neste ano também foi solicitado que esta equipa e eles prontamente aceitaram estar e participar a representar o Concelho de Caminha em Ponteareas. Agradeceu a todos e a todas aqueles que fazem os tapetes do Corpo de Deus, uma vez que é um trabalho de comunidade e importante, que a Câmara Municipal muito se empenha, desde logo, pelo corte dos verdes, pela distribuição de toda a logística, pela disposição de luzes, por todo o apoio financeiro, o que foi reconhecido não só por quem trabalhou nessa noite, mas também pelo Pároco das Freguesias de Caminha e de Vilarelho, que nesse dia agradeceu o apoio e a colaboração da Câmara Municipal para que os tapetes pudessem ser mais uma vez uma realidade, tendo atraído órgãos de comunicação social nacional, nomeadamente a RTP, onde deram o seu testemunho os Escuteiros de Seixas, a quem a Câmara Municipal também convidou para fazer o tapete dos Paços do Concelho e que ficou fantástico, felicitando os Escuteiros de Seixas.

Relativamente à questão do Rio Coura, respondeu que não tem notícia de outras contaminações além daquela que abordou na última reunião de Câmara, mas irá solicitar esclarecimentos e informação adicional à Guarda Nacional Republicana,



6

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

uma vez que da anterior situação foi reportada à Guarda Nacional Republicana, as análises que deram não deram análises mágicas, não deram análises que possam pôr ou colocar em causa a qualidade das águas do Rio Coura.

Referiu que a questão dos passadiços que os mesmos são em madeira e tem que ter intervenção quase todas as semanas, porque há bicicletas a circular em maior quantidade, as quais fazem levantar as próprias tábuas, mas disse estar focado para resolver todos os problemas das extensões enormes de passadiços e colocar cada vez mais em segurança nos mesmos.

Disse ter ouvido que se tenta passar a ideia que a Câmara Municipal não faz o seu trabalho no que diz respeito à gestão da área florestal, que não faz a limpeza dos montes, que não intervém nos caminhos florestais e isso não corresponde à verdade. Pode-se tentar passar essa mensagem, mas na verdade e na realidade o que acontece não é isso. Desde logo o trabalho na floresta é sempre um trabalho inacabado. A Câmara Municipal através da sua equipa de sapadores florestais ou em cooperação com o ICNF e Baldios tem vindo a fazer muito trabalho, desde logo, desde o janeiro até à presente data foram limpos mais de 72 hectares de floresta no Concelho de Caminha. Disse duvidar e questionar o que terá sido respondido pela Junta de Freguesia de Seixas, porque sabe que a Junta de Freguesia não tem esse tipo de abordagem, pelo contrário, é sempre uma Junta de Freguesia de proximidade, que quando não consegue resolver os problemas transmite os mesmos à Câmara Municipal para resolução, e tanto assim tem sido, que já houve uma reunião esta semana, com o Senhor Vereador João Pinto e com a Junta de Freguesia de Seixas, bom como com o Técnico do Gabinete Florestal, para fazer esta intervenção na referida zona de Seixas. Referiu ainda que não compete muitas vezes à Câmara Municipal fazer estas limpezas, mas sim em primeira linha, aos proprietários dos terrenos, sejam eles entidades públicas ou entidades privadas, por exemplo, as Juntas de Freguesia, que quando às vezes vêm para órgãos de comunicação social lançar as culpas para a Câmara Municipal e tem eles próprios os seus terrenos sem limpar. Mas a Câmara Municipal faz o seu trabalho, e veja-se por exemplo, em Vila Praia de Âncora em que houve uma intervenção de proteção a



7

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

aglomerados populacionais superior a 50 metros de faixa de proteção, em que foram limpos numa área de raio em 50 metros de proteção na denominada zona entre o Calvário e Vile, assim como na zona de Bulhente foi feita uma intervenção e diga-se que a Junta de Freguesia tem terrenos nestas áreas e não os limpou, mas a Câmara Municipal fez e vai continuar a fazer junto aos tanques de contenção de água em Vile e também em Bulhente, assim como mais de 60 quilómetros de recuperação de rede viária florestal, agradecendo a intervenção e o empenho dos baldios de Riba de Âncora que colaboraram na execução, para que os acessos aos caminhos estejam mais dignos, mas acima de tudo, mais seguros para os bombeiros quando tiverem de trabalhar. Disse ainda que foi feita em parceria uma ação de fogo controlado em parceria com o ICNF, com os bombeiros voluntários de Vila Praia de Âncora, com a Guarda Nacional Republicana, com a Câmara Municipal de Caminha, na zona de Vile que é uma zona de tampão para o aglomerado populacional de Vila Praia de Âncora, e só com a intervenção dos sapadores e do ICNF estão cerca de 30 hectares limpos e este trabalho continuará. Falando em Seixas, de uma forma muito mais cirúrgica, e também os sapadores florestais ao serviço do município fizeram uma limpeza de cerca de 1 hectare de terreno e nesse hectare de terreno foram plantadas mais de 600 árvores num projeto e numa parceria com a QUERCUS, com a Câmara Municipal, a Corema, o Agrupamento de Escolas e a Corticeira Amorim e, portanto, quando se diz que a Câmara Municipal de Caminha nada fez ou nada faz na gestão florestal, é mentira. Sensibilizou todas as outras entidades públicas com responsabilidade para que, pelo menos, façam também a gestão do seu combustível em terrenos que são próprios, privados e que não autorizam a Câmara Municipal a poder intervir nessas áreas, dos quais ficará então o ônus sobre essas mesmas entidades. Como claro está, se ninguém limpar, em última instância a Câmara Municipal terá de o fazer. Assim como as limpezas na Nacional 13, a Câmara Municipal é muitas vezes acusada que só limpa 4 ou 5 metros para o interior da berma e que há um decreto-lei que diz que tem de limpar pelo menos 10 metros, mas o que o decreto-lei diz não é isso, mas sim que em estradas confinantes com



8
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

zonas florestais tem que haver uma faixa de limpeza maior, mas nas zonas urbanas não há essa imposição.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não ter problema nenhum em identificar o empresário depois de falar com o próprio, no entanto já o tinha aconselhado a vir a Câmara questionar, uma vez que a Câmara Municipal não é capaz de dialogar com os empresários.

Relativamente à empresa Território XXI disse que o Senhor Presidente não lhe respondeu à pergunta que foi muito clara e direta, sobre quais os critérios para escolher esta empresa por ajuste direto, uma vez que esta empresa já faturou à Câmara Municipal de Caminha mais de 116 mil euros, quando a Câmara Municipal deveria ter uma estrutura que se dedique só a estudar o território e a fazer o planeamento urbanístico.

Disse que efetivamente quem elaborou os tapetes do Corpo de Deus fez um trabalho magnífico, no entanto dever-se-ia dar a oportunidade a outros grupos de ir mostrar também o seu talento a Pontearreas.

Relativamente ao Rio Coura, disse que quando o Senhor Presidente refere que as análises não eram más é porque não eram boas, o que deve preocupar bastante porque é um potencial económico que está ao abandono. Assim como os passadiços em madeira, em que já alertou para esta situação desde janeiro e ainda não está resolvida, tendo já havido acidentes.

Disse que não coloca em causa o trabalho das entidades na gestão florestal, no entanto há em Seixas uma faixa de proteção que não está limpa há mais de um ano que precisa de uma intervenção e, portanto, não está tudo bem feito.

Referiu que as Infraestruturas de Portugal deveriam limpar as bermas da N13 na Freguesia de Seixas, porque está próxima a Romaria de São Bento, e os peregrinos que se deslocam a pé têm dificuldades em fazer o percurso.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem toda a razão na questão da limpeza das bermas da N13, porque efetivamente a gestão é



9
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

das Infraestruturas de Portugal, a qual não tem o cuidado que o município tem, por exemplo na área da sua jurisdição.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que já não é a primeira vez que o Senhor Presidente não responde à questão do WC no Parque 25 de Abril, no entanto há quatro anos que este assunto é abordado em reunião de Câmara e nada é feito para resolver a questão, o que demonstra uma inércia muito grande do executivo, nesta e noutras matérias, mas sobre os WC do Parque 25 de Abril, há quatro anos que o assunto não é resolvido.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Idalina Fernandes sabe a resposta a essa questão, uma vez é um equipamento que é público de uso privado, que foi concessionado e encontra-se arrendado a um privado e o arrendatário cumpre com o horário de funcionamento estipulado, não tendo a Câmara Municipal a gestão direta do equipamento. A pergunta que se deve colocar é que quando se fez o equipamento porque razão não se autonomizaram umas casas de banho para o parque 25 de abril, no entanto até maio de 2026 a Câmara Municipal tem que cumprir com o contrato e a partir do momento que a Câmara Municipal detenha a posse do equipamento será estudada a forma de alterar esta situação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o problema do edifício do parque 25 de abril foi quando decidiram entregá-lo para armazém de aprestos, assim como se o concessionário decidir que o seu horário de trabalho é das 9h às 10h, só estará o WC aberto naquele período, o que não é verdade, porque não é isso que está no contrato de arrendamento, o qual diz claramente que o arrendatário tem que manter o WC públicas abertas. Referiu que o conceito daquele edifício foi para ser um bar e há anos que se está a discutir este assunto.



10

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

O **Senhor Presidente** respondeu que não se pode afirmar que se tratam de casas de banho públicas, mas sim são casas de banho de apoio ao equipamento e só quando o equipamento está aberto é que se pode aceder às mesmas, mas quando se fez a obra dever-se-ia ter pensado nisso, de modo a serem autónomas do equipamento arrendado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/06/2025;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO ADR LUSO-GALAICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO VII EDIÇÃO DO TRAIL NOTURNO MONTES SANTO ANTÃO;



11
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desnível Positivo ADR Luso-Galaica, no montante de 5.000€, para apoio à realização do evento VII edição do Trail Noturno Montes Santo Antão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE SÃO BENTO DE SEIXAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO BENTO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Confraria de São Bento de Seixas, no montante de 4.500€, para apoio à realização da Romaria de São Bento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



12
- 7
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO – FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 600€, para apoio à realização da Festividade em honra de São Sebastião no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE CRISTELO – FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO TIAGO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



13

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Cristelo, no montante de 600€, para apoio à realização da Festividade em honra de São Tiago no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e Academia de Música Fernandes Fão - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. PARA IMPLEMENTAÇÃO BALCÃO DA INCLUSÃO;



14

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. para implementação balcão da inclusão, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (VIGILANTE / NADADOR SALVADOR);

O Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2025;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2024, de 20 de junho, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho não ocupados do Mapa de Pessoal;

Considerando que o Município de Caminha não tem recursos humanos que possam ser afetos à referida área;

Considerando que a necessidade descrita é permanente, justificando-se o recrutamento por via da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando que existe no Mapa de Pessoal, atualmente em vigor, dois postos de trabalho não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional;



15
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Considerando que existe dotação orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto, no orçamento do município para 2025, conforme se demonstra pela proposta de cabimento anexa;

As funções a desenvolver relativas à carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, são as constantes do anexo da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2025, sem prejuízo da atribuição aos/às trabalhadores/as de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais (Vigilante/Nadador Salvador) para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1.^a posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR,



16

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

DESIGNADO BAR DOS PESCADORES, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO EM SEIXAS – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO 1 E RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata número 1 e o relatório final do júri do Concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de Snack Bar, designado Bar dos Pescadores, sito no Cais de São Sebastião em Seixas, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto e Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 11 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO BAR DOS PESCADORES, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO EM SEIXAS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e a abertura do procedimento do Concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de Snack Bar, designado Bar dos Pescadores, sito no Cais de São Sebastião em Seixas, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este concurso ficou mais uma vez deserto e solicitou alguma atenção por se tratar de um espaço muito pequeno, pelo que o valor da renda deveria ser mais pequeno, de 60€ por exemplo, de forma a atrair algum arrendatário, para dar alguma vida àquele espaço.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

17

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que entende exatamente o mesmo que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse, uma vez que o que interessa é ter um serviço público e um WC disponível, pelo que com o valor proposto irá voltar a ficar deserto.

O **Senhor Presidente** respondeu que o concurso não ficou deserto, houve um concorrente que não entregou toda a documentação solicitada.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR NÚMERO 8 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS 1, 2 E 3 DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar as atas números 1, 2 e 3 do ato público do procedimento concursal para arrendamento da loja interior número 8 do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



18

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

PROPOSTA N.º 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR NÚMERO 9 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata do ato público do procedimento concursal para arrendamento da loja interior número 9 do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DURANTE A FEIRA MEDIEVAL;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha vem solicitar a cedência do terrado do Largo da Feira (espaço compreendido entre a GNR e o mercado), em Caminha, entre o dia 23 e 27 de julho, aquando da realização da Feira Medieval, para organizar o estacionamento e cuja receita reverterá para os Bombeiros Voluntários de Caminha.

Ao abrigo da alínea u) do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (..).”*

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Cedência de terrado à Associação Humanitária dos Bombeiros



19

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Voluntários de Caminha para exploração de estacionamento, entre os dias 23 e 27 de julho de 2025, durante a Feira Medieval de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2025 – TITULAR DA CONCESSÃO: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA;

A empresa Tenedório & Monraia, Lda., na qualidade de concessionária de praia com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 6/2025, vem solicitar licença para instalação de estruturas de caráter amovível (toldos e barracas de banhos), para a sua concessão “Vapor”, na Praia de Moledo;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha aprovar a emissão da licença para a instalação de estruturas de caráter amovível.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares na época balnear 2025 ao titular da concessão Tenedório & Monraia, Lda;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA



20
G - [Signature]
Luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

BALNEAR 2025 – TITULAR DA CONCESSÃO: MARIA TERESA SIMÕES DE VASCONCELOS;

A requerente, Maria Teresa Simões de Vasconcelos, na qualidade de concessionária de praia com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 4/2025, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (toldos e barracas de banhos), para a sua concessão “Praia Norte”, na Praia de Vila Praia de Âncora;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha aprovar a emissão da licença para a instalação de estruturas de carácter amovível.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares na época balnear 2025 à titular da concessão Maria Teresa Simões de Vasconcelos;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO BALNEAR – MASSAGENS - PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A requerente Guilhermina Antónia Vareiro Novo, vem solicitar licença para a instalação de um equipamento para a realização de massagens, na praia de Vila Praia de Âncora, entre 1 de julho a 10 de setembro de 2025 (época balnear 2025), com a ocupação de uma área de praia de 9 m² (3mx3m);

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha autorizar a atividade em causa;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

21

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas de apoio balnear – massagens - praia de Vila Praia de Âncora à requerente Guilhermina Antónia Vareiro Novo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NAS PRAIAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E MOLEDO PARA VENDA AMBULANTE (SACO ÀS COSTAS) DE BOLAS DE BERLIM;

O requerente Hélder Manuel Saraiva da Silva vem solicitar licença para a venda ambulante (saco às costas) de Bolas de Berlim nas praias de Moledo e Vila Praia de Âncora, nos meses de junho, julho e agosto de 2025;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha autorizar a atividade em causa.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo nas praias de Vila Praia de Âncora e Moledo para venda ambulante (saco às costas) de bolas de Berlim ao requerente Hélder Manuel Saraiva da Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Paulo Marinho**, em representação do Sindicato SISTERP, cumprimentou os presentes e disse que está presente nesta reunião devido à falta de resposta do Senhor Presidente às solicitações de reunião com o sindicato que representa, solicitações essas feitas a 31/10/2024, a 31/03/2025 e 27/06/2025, com assuntos de extrema importância e interesse dos trabalhadores, não tendo recebido até à data uma resposta, o que o entristece, porque o SISTERP é uma organização que se pauta pelo diálogo e proatividade em prol do município e dos trabalhadores. Disse que caso não seja agendada a reunião solicitada terá que equacionar colocar os assuntos em próxima reunião de Câmara, ponto a ponto, de forma a serem debatidos. Sugeriu que a sala deveria ter melhores condições para a realização da reunião de Câmara.

A **Senhora Ana Maria** cumprimentou os presentes e solicitou o corte da erva do espaço público junto à sua residência.

O **Senhor António Pereira** cumprimentou os presentes e disse que houve a tentativa de atos sexuais entre menores nas instalações da Piscina Municipal de Vila Praia de Âncora, questionando quem tem competência sobre este assunto, de modo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

a evitar esses problemas de futuro. Disse que os seus filhos ficaram 17 minutos sem piscina porque havia um clube a usar a piscina.

O **Senhor Presidente** respondeu que qualquer ato de importunação sexual deve ser comunicado às autoridades a respetiva denúncia. Disse que não teve conhecimento dessa situação, mas irá questionar os serviços de modo a perceber o que se passou. Relativamente às outras questões colocadas respondeu que tomou boa nota das mesmas.

O **Senhor Paulo Marinho**, em representação do Sindicato SISTERP, protestou dizendo que o Senhor Presidente não respondeu à questão que lhe foi colocada.

O **Senhor Presidente** disse que o Senhor Paulo Marinho não lhe colocou nenhuma questão, apenas se limitou a fazer considerações, das quais tomou boa nota.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 2 de julho de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/25 de 02/07/2025

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes